

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2520/82

INTERESSADO : Escola de Engenharia da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

ASSUNTO ; Relatório do Concurso Vestibular de 1983

Relator : Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE Nº 206 /84 -CTG- APROVADO EM / / 84
Comunicado ao Pleno em 22/ 02 / 84

1 - HISTÓRICO

A Escola de Engenharia da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba submeteu ao Conselho Estadual de Educação o relatório do seu concurso vestibular para ano de 1983.

O relatório foi protocolado em data de 24 de março de 1983.

2- FUNDAMENTAÇÃO

O Edital foi conferido pela Equipe Técnica de Orientação e Fiscalização dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior, deste Conselho.

Sete as provas, com vinte questões objetivas sobre 1) Matemática; 2) - Biologia; 3} - Estudos Sociais(Historia, Geografia e OSPB); 4) - Inglês; 5) - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, compreendendo questão de Redação; 6 - Física e 7) - Química.

Houve a fixação de pesos para as provas.

Talvez, tenha o Conselho de pensar acerca do número de questão sobre Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, bem como sobre Estudos Sociais.

Vagas oferecidas em número de 120 para Engenharia Civil e 50 para Engenharia Mecânica.

Para a primeira modalidade/inscreveram-se 200 candidatos e foram matriculados 111; e para a segunda,127, matriculados 50 .

Como de algum tempo está sucedendo nos isolados municipais,a grande maioria dos candidatos matriculados situa-se na faixa dos 17 a 21 anos de idade.No caso há, na distribuição dos alunos,uma preponderância dos domiciliados em Piracicaba,vindo a seguir os em cidades da região .

É importante assinalar que alunos matriculados, na totalidade, procedem do ensino de 1º e 2º graus.

Foram exibidos exemplares das provas.

3 - CONCLUSÃO

Toma-se conhecimento do relatório da Escola de Engenharia da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba sobre o concurso vestibular de 1983, sem prejuízo de verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 06 de fevereiro de 1984

a) Consº Alpínolo Lopes Casali - Relator

4- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Gomes Romeu, Roberto Vicente Calheiros, Erwin Theodor Rosenthal e Jessen Vidal.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 15.2.84

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Vice-Presidente em exercício.